



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente Análise de Riscos refere-se à contratação direta de empresa especializada para a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas e acessórios, destinadas a alunos da rede municipal de ensino de Ourilândia do Norte/PA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo desta análise é identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação, assegurando a regularidade do processo, a boa execução contratual e a proteção do interesse público, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade e inclusão educacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

2.1. Risco de fornecimento inadequado ou em desconformidade com as especificações técnicas.

Descrição do risco: Possibilidade de entrega de cadeiras de rodas ou acessórios que não atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a adequação às necessidades dos alunos beneficiários.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Definição clara e detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência;
- Exigência de conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- Conferência e fiscalização dos produtos no momento do recebimento;
- Previsão contratual de recusa dos bens em caso de desconformidade.

2.2. Risco de atraso na entrega dos bens.



Descrição do risco: Possibilidade de atraso no prazo de entrega das cadeiras de rodas, ocasionando prejuízos ao atendimento educacional especializado dos alunos.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medidas de mitigação:

- Estabelecimento de prazo de entrega contratual definido;
- Acompanhamento contínuo da execução contratual;
- Previsão de penalidades administrativas em caso de atraso injustificado;
- Comunicação prévia e formal com o fornecedor sobre prazos e cronograma.

2.3. Risco financeiro e orçamentário

Descrição do risco: Possibilidade de elevação indevida de custos, reajustes não previstos ou incompatibilidade com o orçamento disponível.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Medidas de mitigação:

- Definição prévia e clara do valor global da contratação;
- Vedação expressa a reajustes ou acréscimos não autorizados;
- Compatibilidade do valor com pesquisa de preços previamente realizada;
- Reserva orçamentária adequada para cobertura da despesa.

2.4. Risco de descontinuidade do fornecimento ou inadimplemento contratual

Descrição do risco: Possibilidade de a empresa contratada não cumprir integralmente as obrigações assumidas, seja por dificuldades operacionais, logísticas ou financeiras.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Verificação prévia da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da empresa;
- Análise da capacidade técnica do fornecedor;



- Previsão contratual de sanções administrativas;
- Possibilidade de rescisão contratual por inexecução.

2.5. Risco jurídico e de questionamentos por órgãos de controle

Descrição do risco: Possibilidade de questionamentos quanto à legalidade da contratação direta, especialmente no que se refere à escolha do fornecedor e à formação de preços.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Fundamentação da dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Instrução completa do processo com DOD, pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor e da formação do preço;
- Observância dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade e eficiência;
- Registro formal de todos os atos do procedimento administrativo.

2.6. Risco de inadequação do equipamento às necessidades individuais dos alunos.

Descrição do risco: Possibilidade de os equipamentos adquiridos não se adequarem plenamente às necessidades funcionais específicas de cada aluno.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Medidas de mitigação:

- Levantamento prévio das necessidades individuais dos alunos;
- Aquisição de cadeiras de rodas com ajustes e sistemas adaptáveis;
- Acompanhamento técnico-pedagógico no uso dos equipamentos;
- Possibilidade de ajustes ou adequações conforme orientação especializada.

3. AVALIAÇÃO GLOBAL DO RISCO



Após a identificação e análise dos riscos, conclui-se que os riscos associados à presente contratação são, em sua maioria, de baixa a média probabilidade, sendo plenamente controláveis mediante a adoção das medidas de mitigação propostas.

Os riscos identificados não inviabilizam a contratação, tampouco superam os benefícios sociais, pedagógicos e institucionais decorrentes da aquisição das cadeiras de rodas adaptadas, especialmente no que concerne à garantia do direito fundamental à educação inclusiva.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a aquisição de cadeiras de rodas adaptadas e acessórios revela-se juridicamente segura, administrativamente viável e alinhada ao interesse público.

A adoção das medidas de mitigação propostas assegura o adequado gerenciamento dos riscos, garantindo a boa execução contratual, a correta aplicação dos recursos públicos e a efetivação das políticas de acessibilidade e inclusão educacional no âmbito da rede municipal de ensino de Ourilândia do Norte/PA.

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação